

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 22/2026**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua Reunião do dia 15 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência, referente ao **PROJETO IFAPAM: EDUCAÇÃO DIGITAL RESPONSÁVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – Termo de Fomento nº 023/2025 -Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de N. Senhora da Piedade - FAPAM CNPJ: 20.923.264/0001-24** – sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2026

**EMANUEL GERALDO ALVES PINTO**  
Presidente do CMDCA/2026 - Pará de Minas